



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 176/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 062 (Sessenta e dois) dias, a contar de 07.08.2000, ao Servidor o Sr **JOÃO MAXIMIANO TEIXEIRA**, RG n.º 3.302.046-5 - PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 31 de Agosto de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruffas  
Prefeito Municipal